Projeto de Decreto Legislativo n° 001, de 30 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Adriano Avelar, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte decreto.

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Adriano Avelar.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Anápolis GO, 30 de Outubro de 2018.

"João da luz – PHS"
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Senhor Adriano Avelar, de autoria do Sr.Vereador "*João da Luz – PHS*", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao município.

O notório conhecimento e trabalho do Senhor Adriano Avelar na política ao longo desses dezoito anos, faz-se merecedor de reconhecimento.

Adriano Avelar possui uma extensa carreira na política, que compõem-se pelos trabalhos exercidos como Secretário Geral do Progressistas Estadual (*PP-GO*), Presidente Estadual do Partido Trabalhista Nacional (*Podemos-GO*), Secretário Parlamentar do deputado Federal Sandes Júnior/PP-GO, Secretário Parlamentar do Deputado Federal Alexandre Baldy/PP-GO de 2015 a 2017.

Atuou também como Secretário Parlamentar e Chefe de Gabinete do ex-deputado Federal Sandro Mabel, entre

2002 e 2015 e de 2003 a 2009 foi Secretário Estadual do Partido da República (*PR-GO*).

O Sr. Adriano Avelar já percorreu todos os municípios do estado, trabalhando de maneira firme, desenvolvendo políticas de coalizão para conquistar benefícios e recursos junto aos governos federal e estadual, atendendo às necessidades da população dos municípios goianos, principalmente na cidade de Anápolis.

Demasiadamente este morador de Anápolis/GO participa ativamente dos serviços na área da política, por sua vez, procurando sempre estar do lado do povo os representando, e se faz merecedor da honraria que ora propomos que lhe seja conferida por esta Casa Legislativa.

Anápolis/GO, 30 de Outubro de 2018.

"João da luz – PHS"
Vereador